

# DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.  
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno . . . . . 18\$000  
Ditas por semestre . . . . . 10\$000  
Comunicados e correspondencias, por linha 60  
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1903, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respectar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## SUMMARIO

### MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:

Nota da audiencia solemne do Ministro da Republica de Nicaragua, para entrega de credenciaes.

### MINISTERIO DO INTERIOR:

Decretos de 10 de março:

Encarregando uma comissão de estudar a reorganização da Assistencia Nacional aos Tuberculosos e de entrar desde já na administração dos respectivos estabelecimentos.

Mandando abonar determinadas gratificações ao professor incumbido da syndicancia no Lyceu de Villa Real e ao seu secretario.

Portarias de 8 de março, louvando os cidadãos Alberto Marques, residente no Brasil, e Manuel Lopes Malhão, parcho de Aldeia do Mato, por serviços especiaes prestados á instrucção popular.

Decretos de 8 de março:

Provendo uma vaga de professor na Escola Normal de Vianna do Castello.

Criando um lugar de professora na escola annexa á Escola Normal de Lisboa, do sexo feminino.

Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.

Despachos criando escolas primarias.

Annuncio de concurso para provimento de logares de professor e de professor-ajudante, vagos em varias escolas da circunscrição escolar de Coimbra.

Aviso aos estudantes portugueses que pretendam seguir os cursos do Instituto Central de Gymnastica, em Stokolmo, de que os pedidos de admissão á respectiva matricula devem ali ser apresentados até o dia 1 de setembro proximo.

Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Appendo n.º 1 ao relatorio da comissão de syndicancia á Casa da Moeda.

Rectificação ao supracitado relatorio.

Rectificações a despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA GUERRA:

Decreto de 9 de março, abrindo um credito especial por conta do fundo de remissão do serviço militar, para despesas de aquisição e manufactura de artigos de material de guerra.

### MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Portaria de 9 de março, provendo o cargo de instructor da Escola Pratica de Torpedos e Electricidade.

Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.

Nova publicação, rectificada, do decreto de 9 de fevereiro relativo á reintegração no quadro da magistratura judicial de um bacharel que se achava exercendo em comissão o cargo de governador geral da India.

Annuncios, programas e condições de concurso para afimamento de terrenos situados nos districtos do Congo e Loanda.

### MINISTERIO DO FOMENTO:

Portaria de 27 de fevereiro, mandando abrir novo concurso para a adjudicação de varias minas situadas no districto do Porto.

Programma do concurso a que se refere a supracitada portaria.

Portaria de 8 de março, reconhecendo como proprietario legal o descobridor de uma mina de wolfram situada no concelho da Guarda.

Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Aviso ás direcções das associações de soccorros mutuos para enviarem á Repartição do Commercio, até o dia 31 do corrente, os documentos relativos á gerencia de 1910.

Notificação de registos de marcas industriaes effectuados no Bureau International de Berne.

Relações de registos de marcas industriaes concedidos e recusados.

Decreto de 21 de fevereiro, abrindo um credito especial para despesas de exercicios findos.

Habilitações para levantamento de creditos.

### TRIBUNAES:

Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 17 de março.

Tribunal de Contas, accordões julgando as contas de responsaveis.

### AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, annuncio de concurso para provimento de um lugar de amanuense; annuncio para a venda das mendezas das rezes bovinas que forem abatidas em 1911.

Junta do Credito Publico, editos para averbamento de titulos.

Governo Civil da Guarda, aviso para a sessão da junta de avaliação provisoria do imposto de minas.

Administração do concelho de Miranda do Corvo, editaes acêrca das gerencias da Confraria das Almas da freguesia de Miranda do Corvo em 1908-1909, e da Junta de Parochia da mesma freguesia em 1909.

Biblioteca Nacional de Lisboa, relação das obras publicadas em Portugal e das portuguesas publicadas no estrangeiro que deram entrada na Biblioteca na semana finda em 4 de março.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos numeros premiados na 34.ª extracção da lotaria de 1910-1911.

Juizo de direito da 4.ª vara da comarca do Porto, editos para expropriações de terrenos.

Juizo de direito da comarca da Horta, editos para citação de refratarios.

Juizo de direito da comarca de Montemor-o-Velho, idem.

Juizo de direito da comarca de S. Pedro do Sul, idem.

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

## SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 100 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 8 de março.

N.º 101 — Mappa das despesas das colonias autorizadas para 1910-1911 e ordenadas até 28 de fevereiro de 1911.

N.º 102 — Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 22 de fevereiro.

Nova publicação, rectificada, do Appendix n.º 93 (mappa das despesas do Ministerio do Fomento autorizadas para 1910-1911 e ordenadas até 28 de fevereiro de 1911).

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção Geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos

#### 2.ª Repartição

Effectuou-se hontem, pelas tres horas da tarde, no Palacio de Belem, a audiencia solemne do Sr. Simon Planas Suarez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica de Nicaragua, para entrega de credenciaes, achando-se S. Ex.ª o Presidente do Governo Provisorio acompanhado nesse acto pelos Ministros das diferentes Repartições e outros funcionarios da Republica.

O Sr. Simon Planas Suarez, ao entregar as suas credenciaes, pronunciou o seguinte discurso:

Señor Presidente. -- El Gobierno de Nicaragua, intérprete fiel del sentimiento de alta simpatia que siempre ha inspirado á la Nacion para con el Pueblo Portugués, y deseoso de estrechar y consolidar los lazos de amistad sincera existentes, se ha dignado acreditarme ante el Gobierno que Vuestra Excelencia dignamente preside, en calidad de Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario.

Motivo de singular honra y complacencia es para mi el alto cargo que me ha confiado mi Gobierno, pues tiene como fin principal incrementar la corriente de cordialidad que ha presidido el trato de las dos Republicas, unidas por la tradicion histórica, por identidad de raza y por la igualdad de las instituciones, y buscar, también, de propender á que el intercambio comercial entre nuestros respectivos Países venga á crear nuevas ocasiones de hacer más intimas y de mayor contacto las relaciones de ambos Pueblos.

Personalmente me siento feliz de que se me halla confiado esta gratissima Misión, pues mi afecção por esta noble y bella Nación y los conocimientos que ella tengo, me hacen esperar que lograré alcanzar para mi País el mejor éxito en lo que constituye el más constante y cordial deseo del Pueblo y del Gobierno de Nicaragua.

No dudo que Vuestra Excelencia y los distinguidos Miembros de su ilustrado Gobierno se dignarán prestarme su eficaz apoyo y la benevolencia de sus sentimientos, para lograr lo que constituye mi mayor anhelo como funcionario y como ciudadano.

El Excelentísimo Señor Presidente de Nicaragua y su Gobierno, transmiten por mi medio á Vuestra Excelencia los votos sinceros que hacen por el engrandecimiento de Portugal y por la dicha personal de Vuestra Excelencia, votos á los cuales uno los míos muy íntimos al poner en manos de Vuestra Excelencia la Carta Credencial que me acredita en mi alto carácter official.

S. Ex.ª o Presidente respondeu:

Senhor Ministro. — As palavras com que V. Ex.ª acaba de entregar-me a carta que o acredita junto do Governo da Republica Portuguesa, na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica de Nicaragua, são uma eloquente manifestação dos sentimentos do Governo e Povo de Nicaragua pela Nação Portuguesa, e do desejo de estreitar e cimentar os vinculos de boa e sincera amizade, felizmente existentes entre os dois países.

Com particular satisfação ouvi quanto a V. Ex.ª é grata a missão que lhe foi confiada, de promover a crescente cordialidade dos laços que ligam as duas Republicas, concorrendo quanto esteja ao seu alcance para o desenvolvimento de relações commerciaes, que também o Governo Português tem todo o empenho de alargar.

Para a consecução do elevado fim que V. Ex.ª se propõe e que encontra perfeita reciprocidade nos propositos que animam o Governo de que tenho a honra de fazer parte, pode V. Ex.ª contar com o meu leal concurso e com a assistencia constante e amigavel de todos os membros do Governo Provisorio. As qualidades pessoas de V. Ex.ª e a estima que professa por este país são garantia do pleno exito da sua alta missão.

Muito affectuosamente agradeço em nome do Governo Português os votos de S. Ex.ª o Presidente da Republica

e do Governo de Nicaragua pelo engrandecimento de Portugal e pela minha felicidade, bem como os que V. Ex.ª formula no mesmo sentido, e peço-lhe, Senhor Ministro, que signifique a S. Ex.ª a calorosa sympathia de todos os portugueses pela nobre Nação que V. Ex.ª tão dignamente representa.

## MINISTERIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Politica e Civil

#### 2.ª Repartição

A Assistencia Nacional aos Tuberculosos, representada pela sua comissão executiva, solicitou do Governo a sua reforma por entender que depois da mudança de instituições não podia continuar dentro da sua formula legal e estatutaria.

Na sua exposição apresentou os serviços prestados e deve dizer-se que muito resta ainda a realizar, dada a vastidão do mal que mais que nenhum outro reclama ser debellado pela prophylaxia e pela assistencia num grande esforço colectivo, de acção official e privada, como em todos os países se pratica. É pois uma fundação, que não só urge manter, mas acrescentar e ampliar.

A situação economica da Assistencia é esta: das receitas liquidadas do seu inicio até o fim do ultimo anno economico, na cifra de 1.215:000\$000 réis, colheu-se um fundo social que attinge a somma de 765:000\$000 réis; proximamente metade d'esta quantia está em bens moveis e immoveis e a outra metade em letras do Thesouro e depositos. Tem actualmente em disponibilidade 43:000\$000 réis. O grosso das suas receitas provém, é claro, dos subsidios do Estado e dos municipios que somam réis 62:000\$000 annuaes, aproximadamente. Os donativos, afóra as quotas dos socios, foram até 147:000\$000 réis durante toda a existencia social, alem de proximamente 60:000\$000 réis para fundo especial dos hospitaes de Repouso de Lisboa e Porto. As quotas dos socios organ por 6:000\$000 réis no ultimo balanço.

Para a resolução de tão importante problema, que a tantos interesses respeita, é necessaria a nomeação de uma comissão idonea incumbida de propor a reorganização geral da Assistencia aos Tuberculosos, e de exercer immediatamente a sua administração até a deliberação definitiva dos poderes publicos.

Nestes termos, e para resolver a situação em que se encontra a Assistencia Nacional aos Tuberculosos, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. É instituida uma comissão permanente constituída pelo Director Geral de Saude, o Director Geral e o Chefe da Repartição de Assistencia Publica, o Governador Civil de Lisboa, o Presidente da Camara Municipal, o Enfermeiro-Mor dos Hospitaes, o Provedor da Misericórdia, o Delegado de Saude de Lisboa, o Director do Instituto Bacteriologico Camara Postana, delegados da direcção da Associação dos Medicos Portugueses e da Sociedade das Sciencias Medicas, delegados das direcções das associações Voz do Operario, Caixa Economica Operaria e Vintem Preventivo, e os socios da Assistencia Nacional aos Tuberculosos Carlos Bello de Moraes, José de Almeida, Antonio Teixeira Judice, Ramiro Leão, Francisco Grandella, Henrique de Mendonça, J. J. da Silva Graça, Alfredo da Cunha, José Henriques Totta, José Pinheiro de Mello e Luis Eugenio Leitão, a qual terá por incumbencia:

1.º Elaborar e apresentar ao Governo uma proposta adequada de reorganização da Assistencia Nacional aos Tuberculosos, integrando-a nos serviços de assistencia e saude publicas, sem prejuizo da iniciativa privada.

2.º Entrar desde já na administração dos estabelecimentos e fundos da mesma Assistencia, encarregando-se da sua gerencia immediata uma comissão executiva composta pelos Srs. professores Carlos Bello de Moraes, presidente, Henrique de Mendonça, thesoureiro, e um secretario indicado pela direcção da Associação dos Medicos Portugueses.

Paços do Governo da Republica, em 10 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

### Direcção Geral da Instrucção Primaria

#### 2.ª Repartição

O cidadão Alberto Marques, natural de Vasco Esteves, freguesia de Alvoco da Serra, concelho de Ceia, e actualmente residente no Estado do Pará, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, offereceu ao Estado um predio composto de lojas e um andar, que possui em Vasco Esteves, para installação de uma escola mista e, mais, em-